Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

05 09 17

INDICAÇÃO Nº 871, DE 2017.

(Autor: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Mauro Seibert nos termos que regem o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras Públicas, solicitando seja realizada a revitalização de toda a extensão da Avenida Carlos Gomes, com a demolição do canteiro central e posterior construção de ciclovia.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 5 de setembro de 2017.

Mauro Seibert
Vereador/PP

Justificação

Para a construção de centros urbanos com padrões de qualidade de vida elevados, a mudança dos padrões de deslocamento dos habitantes por meio do uso de meios de transportes não motorizados é essencial.

E para que ocorra essa reordenação e reconfiguração do espaço urbano e da lógica social, a construção de sistema cicloviário para incentivo de utilização de bicicletas, além de ser um instrumento de sustentabilidade ambiental, traz uma gestão participativa e a democratização do espaço público.

Desta forma, considerando que a Avenida Carlos Gomes é importantíssima para a mobilidade urbana, por se tratar de via de acesso rápido e de ligação de bairros, implementar uma ciclovia na mesma não apenas melhorará o tráfego, como também incentivará o comércio local.

Nesses termos, espero o apoio do executivo a presente reivindicação.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA